

LEI N° 2.420 / 2012

"Altera a tabela de matriz de vencimentos relativa ao cargo de Professor da Educação Básica - PEB I, constante do anexo IV da Lei Municipal n.º 2.173 de 10 de junho de 2008 e dá outras providências"

EDÍLSON ALVES SANTANA, Prefeito do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Canápolis - MG aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º. Fica alterada a tabela de matriz de vencimentos relativa ao cargo de Professor da Educação Básica - PEB I constante do anexo IV da Lei Municipal n.º 2.173 de 10 de junho de 2008, a qual passará a vigorar com as seguintes especificações:

ANEXO IV

**MATRIZ DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - I

SALÁRIO BASE: R\$ 870,60

S	NIVEL	2 anos														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
A	I	888,91	905,77	923,89	942,37	961,21	980,44	1.000,05	1.020,05	1.040,45	1.061,26	1.082,48	1.104,13	1.126,31	1.148,74	1.171,51
N	II	932,11	951,06	970,08	989,48	1.009,27	1.029,46	1.050,05	1.071,05	1.092,47	1.114,32	1.136,61	1.159,34	1.182,52	1.206,18	1.230,30
O	III	979,03	998,61	1.018,59	1.038,96	1.059,74	1.080,93	1.102,55	1.124,60	1.147,09	1.170,04	1.193,44	1.217,30	1.241,65	1.266,48	1.291,83
S	IV	1.027,98	1.048,54	1.069,52	1.090,91	1.112,72	1.134,98	1.157,68	1.180,83	1.204,45	1.228,54	1.253,11	1.278,17	1.303,73	1.329,81	1.356,40

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica orçamentária própria constante do Orçamento vigente no exercício de 2012, estando o Poder Executivo, por ato normativo próprio, autorizado a suplementá-las se necessário for.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38.380-000
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando o poder executivo autorizado a conferir retroatividade de seus efeitos à data de 01 de Janeiro de 2012.

Canápolis - MG, 21 de Março de 2012.



Edilson Alves Santana
Prefeito do Município de Canápolis - MG.